



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 746/2021 - GP

Juara-MT, 9 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1082/2021
Data: 10/09/2021 - Horário: 17:16
Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 037/2021 – Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial, e dá outras providências**, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei, que Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Considerando a dificuldades do Poder Executivo em cumprir emendas individuais dos Parlamentares por impedimento de ordem técnica;

Considerando a Emenda Parlamentar nº 008/2020 da Vereadora Marta Dalpiaz - Aquisição de equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de educação, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

Considerando o Ofício nº 300/GP/2021 de 03 de setembro de 2021, informa que seja alterada a Emenda Parlamentar nº 008/2020 para a Divisão de Assuntos Políticos Educacionais/Ensino Fundamental, para a compra de material às escolas.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei., para deliberação dos Nobres Vereadores em Regime de Urgência, após as deliberações procedam sua votação final.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 037/2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.882, de 11 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 24.0000,00 (vinte e quatro mil reais), na dotação abaixo discriminada.

08.005	Divisão de Assuntos Políticos e Educacionais
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0007	Educação de Qualidade para Todos
12.361.0007.1237	Emenda Parlamentar nº 008/2020 - Vereadora Marta Dalpiaz – Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a Divisão de Assuntos Políticos Educacionais/Ensino Fundamental
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 24.000,00

Art. 2º A despesa decorrente do crédito especial de que trata o artigo 1º correrão por anulação da dotação abaixo mencionada, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

08.100	Secretaria Municipal de Educação
12	Educação
12.122	Administração Geral
12.122.0007	Educação de Qualidade para Todos
12.122.0007.1215	Emenda Parlamentar nº 008/2020 - Vereadora Marta Dalpiaz – Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a Secretaria Municipal de Educação
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 24.000,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.879, de 28 de dezembro de 2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2018 a 2021 e suas alterações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 9 de setembro de 2021


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício n.º696/SME/2021

Juara – MT, 08 de Setembro de 2021.

IlmºSr.º
Antônio José Santana Neto
DD.: Chefe de Gabinete

Assunto: Solicitação de remanejamento de Emenda Parlamentar

Prezado Senhor,

Venho através do presente cumprimentar V. Sª, e na oportunidade encaminhar o Ofício n.º 300/GP/2021 de 03 de Setembro de 2021 da Câmara Municipal, informando a aquiescência dos parlamentares quanto ao remanejamento da emenda parlamentar n.º 008/2020 no valor de R\$ 24.000,00 sendo da Secretaria Municipal de Educação/Divisão Administrativa para a Divisão de Assuntos Políticos e Educacionais/Ensino Fundamental, com recurso do QSE (Quota Salário Educação).

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento.

Atenciosamente,

Fernanda Alves dos Santos Ribas
Secretária Municipal de Educação
Port. GP Nº 005/2021 de 04/01/2021

PREFEITURA MUN. DE JUARA
PROTOCOLO Nº 12340
DATA 08/09/2021
HORÁRIO 9:23 h
70

*Em 08/09/2021
debatido ao Departamento
de Contabilidade e
elaborar lei e encaminhá-la
ao Legislativo.
prot
Chita*



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 300/GP/2021

Juara - MT, 03 de setembro de 2021.

Ilustríssima Senhora
Maria de Fátima de Ribeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Secretaria Municipal de Educação
Juara – MT

Maria de Fátima Ribeiro
Chefe da Divisão Administrativa - Educação

Protocolo nº 969/2021 – 03/09/2021

Assunto: Ofício nº 300/GP/2021 – Em atenção ao Ofício nº 678/2021/SME, informando a aquiescência dos parlamentares para que a Emenda Parlamentar nº 008/2020 no valor de R\$24.000,00 seja destinada a Divisão de Assuntos Políticos Educacionais.

Ilustríssima Senhora,

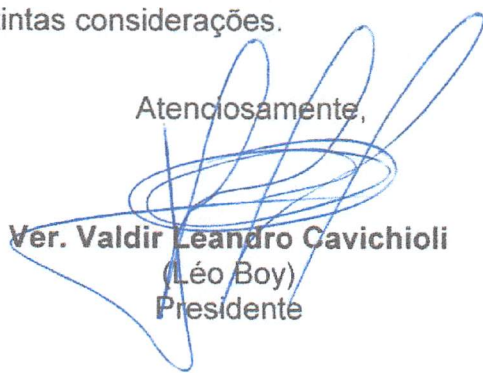
Vimos por intermédio deste, em atenção ao Ofício nº 678/SME/2021, que solicita a possibilidade do remanejamento da Emenda Parlamentar nº 008/2020, informar a Vossa Senhoria a aquiescência dos parlamentares infra-assinados para que a emenda abaixo descrita no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), seja destinada a Divisão de Assuntos Políticos Educacionais/Ensino Fundamental, para compra de material às escolas:

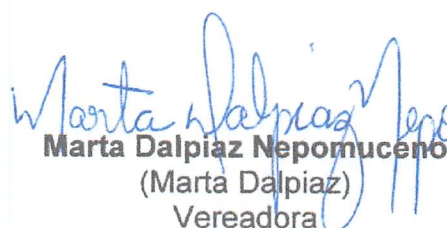
1215 - Emenda Parlamentar nº 008/2020 – Vereadora Marta Dalpiaz - Aquisição de equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Educação.	24.000,00
---	-----------

Para tanto, salientamos ainda que, proceda nos termos das legislações vigentes a anulação parcial ou total da sobredita emenda, com fins de adoção da respectiva sugestão.

Certos do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, colhemos da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente


Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora

Recebido
03/09/2021
16:30
[Assinatura]